

DELIBERAÇÃO CBH-AT nº 05 de 31/03/2008

Dispõe sobre a abertura de novo prazo para a apresentação de empreendimentos para financiamento com saldo dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2007/2008, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que a Secretaria Executiva do Comitê CBH-AT apurou e contabilizou os recursos disponíveis para distribuição em 2008, e concluiu que os mesmos seriam suficientes para contemplar todos os empreendimentos classificados em 2008, restando, ainda, saldo de recursos no montante de R\$ 956.863,05 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos) houve a abertura de possibilidade para que novos empreendimentos possam ser contemplados com o financiamento oriundo de recursos do FEHIDRO;

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido o prazo até 10/04/2008 (quarta-feira) para entrega, pelos candidatos a tomadores, de propostas de empreendimentos para financiamento com saldo dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2007/2008;

Parágrafo único - As propostas de empreendimentos deverão ser apresentadas pelos tomadores até as 16 horas do prazo destacado no caput deste artigo, na sede da Secretaria Executiva do CBH-AT.

Artigo 2º - Para a qualificação dos empreendimentos de que trata esta Deliberação serão adotados os critérios contidos nas Deliberações nºs 001/2008 e 002/2008, ambas de 28.01.2008.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 31 de março de 2008.

Clóvis Volpi

Presidente do CBH-AT

Marco Antonio Palermo

Vice-Presidente do CBH-AT

Otávio Okano

Secretário Executivo do CBH-AT